



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.045/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **SERGIO HENRIQUE TORRES**, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082-SSP/TO, CPF nº *****.***.041-34**, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **SERGIO HENRIQUE TORRES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.109.710/0001-00, com sede na rua 08 de dezembro s/nº Conceição do Tocantins -To , **representado pelo Sr. SERGIO HENRIQUE TORRES, portador do CPF Nº ***.***.961-27**, Estado do Tocantins. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e modificações posteriores e, ainda as disposições constantes neste Processo.

1.2. Independentemente de transcrição passam a fazer parte deste Contrato, e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados, no Termo de Referência, e a Proposta da LOCADOR, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 03/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 045/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, que **será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (três mil quinhentos reais)**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, RAIS, DIRF, SEFIP, SICAP-AP E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.	Serv.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
219	MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMIN. E FINANÇAS	3.15.4.122.26.2.122	1.550.00000.0000	339039



1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

SERGIO HENRIQUE TORRES

CPF Nº *****.***.961-27**

LOCADOR



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7105f9-26012026185411**